**ANEXO I - ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS POR NATUREZA DA AÇÃO**

**I.1 PROJETOS DE ENSINO**

**I.1.1 PROPONENTES**

**I.1.1.1** Os proponentes das ações de ensino podem ser docentes ou técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com *status* “Em andamento” ou “Renovado” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2022.

**I.1.1.2** Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

**I.1.2 CRITÉRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Peso** |
| Essencialidade do projeto no que diz respeito ao funcionamento das aulas práticas. | 2,0 |
| Amplitude do projeto em termos do número de estudantes atendidos direta ou indiretamente e à quantidade de cursos e/ou áreas envolvidos. | 1,0 |
| Interdisciplinaridade (integração entre diferentes áreas do conhecimento). | 1,5 |
| Ações desenvolvidas pelo projeto, que promovam melhoria da qualidade da formação, tais como diagnóstico e ações para enfrentamento dos índices de retenção e evasão, capacitação pedagógica de docentes, estratégias de apoio pedagógico aos discentes, dentre outras. | 1,5 |
| Adequação financeira e coerência do projeto – compatibilidade entre proposta e orçamento. | 1,5 |
| Articulação Ensino – Pesquisa – Extensão. | 1,5 |
| Clareza na descrição das ações propostas para o ano 2021, e que demonstre a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores, e no caso do projeto ser novo trazer as expectativas e justificativa de sua execução. | 1,0 |

**I.2 PROJETOS DE PESQUISA**

**I.2.1 PROPONENTES**

**I.2.1.1** Podem ser proponentes das ações de pesquisa docentes do quadro efetivo do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com *status* “Em andamento” ou “Renovado” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2022.

**I.2.1.2** Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

**I.2.2 CRITÉRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Peso** |
| Interdisciplinaridade (integração entre diferentes áreas do conhecimento). | 1,5 |
| Coerência do projeto. | 3,0 |
| Adequação financeira do projeto – compatibilidade entre proposta e orçamento. | 1,5 |
| Ficha de avaliação da Coordenação do Projeto | 3,0 |
| Clareza na descrição das ações propostas para o ano 2021, e que demonstre a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores, e no caso do projeto ser novo trazer as expectativas e justificativa de sua execução. | 1,0 |

**I.2.2.1** **Ficha de avaliação da Coordenação do Projeto**

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto:

Número de Registro no Portal de Projetos:

Área de Conhecimento – CAPES:

**1) Membro de corpo docente de Programa de Pós-Graduação** (2 pontos por PPG):

Nome(s) do(s) PPG:

Pontuação: \_\_\_\_\_\_\_\_ pontos

**2) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq** (1 ponto por Grupo):

Nome(s) do(s) Grupos:

Pontuação: \_\_\_\_\_\_\_\_ pontos

**3) Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2016, incluindo 2020):**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **N°** | **Item** | **Pontuação** | **Nº.** | **Ptos** |
| 3.1 | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A**. | 4,0 por artigo |  |  |
| 3.2 | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B**. | 2,0 por artigo |  |  |
| 3.3 | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C**. | 1,0 por artigo |  |  |
| 3.4 | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis. | 0,4 por artigo |  |  |
| 3.5 | Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica. | 0,2 por trabalho |  |  |
| 3.6 | Licenciamento de direito de propriedade intelectual | 1,0 por licenciamento |  |  |
| 3.7 | Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN | 4,0 por livro |  |  |
| 3.8 | Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN | 2,0 por item |  |  |
| 3.9 | Autoria de livro didático publicado | 2,0 por livro |  |  |
| 3.10 | Orientação de Tese, defendida e aprovada (por Tese) | 10,0 por item |  |  |
| 3.11 | Coorientação de Tese, defendida e aprovada (por Tese). Pontuação máxima possível neste item: 6,0 pontos (3 coorientações). | 2,0 por item |  |  |
| 3.12 | Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação) | 5,0 por item |  |  |
| 3.13 | Coorientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (3 coorientações) | 1,0 por item |  |  |
| 3.14 | Orientação de Monografia de Cursos de Especialização defendida e aprovada. Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (4 orientações) | 2,5 por item |  |  |
| 3.15 | Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) Pontuação máxima possível neste item: 2,5 pontos (10 orientações) | 0,25 por item |  |  |
| 3.15 | Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Estágios Supervisionados (por orientação). Pontuação máxima possível neste item: 10 pontos (10 orientações) | 1,0 por item |  |  |
| 3.16 | Participação em banca defesa de tese de doutorado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 3 pontos (10 bancas) | 0,3 por banca |  |  |
| 3.17 | Participação em banca defesa de dissertação de mestrado (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 2 pontos (10 bancas) | 0,2 por banca |  |  |
| 3.18 | Participação em banca defesa de especialização, TCC e estágio (por banca). Pontuação máxima possível neste item: 1 pontos (10 bancas) | 0,1 por banca |  |  |
| 3.19 | Parecer *ad hoc* de periódico | 0,1 por artigo |  |  |
| 3.20 | Membro de corpo editorial de periódico | 1,0 por periódico |  |  |
| 3.21 | Participação em projetos de pesquisa | 0,5 por projeto |  |  |
| 3.22 | Coordenação de projetos de pesquisa | 2,0 por projeto |  |  |
| **Subtotal** | | | |  |
| **Total** | | | |  |

**I.3 PROJETOS DE EXTENSÃO**

**I.3.1 PROPONENTES**

**I.3.1.1** Podem ser proponentes das ações de extensão docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo de servidores do Colégio Politécnico da UFSM, na função de coordenadores de projeto com registro no Portal de Projetos, com *status* “Em andamento” ou “Renovado” e data de encerramento superior a 31 de janeiro de 2022.

**I.3.1.2** Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante).

**I.3.2 CRITÉRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Peso** |
| Relevância e impacto social. | 2,0 |
| Público beneficiado (quem e quantos?). | 2,0 |
| Interdisciplinaridade (integração entre diferentes áreas do conhecimento). | 1,0 |
| Coerência do projeto. | 1,0 |
| Articulação Ensino – Pesquisa – Extensão. | 1,0 |
| Adequação financeira do projeto - compatibilidade entre proposta e orçamento. | 1,0 |
| Potencial do projeto para ações futuras de extensão. | 1,0 |
| Clareza na descrição das ações propostas para o ano 2021, e que demonstre a evolução dos resultados alcançados nos anos anteriores, e no caso do projeto ser novo trazer as expectativas e justificativa de sua execução. | 1,0 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Peso** |
| Nota do Projeto. | 2,0 |
| Adequação do plano de atividades à carga horária e aos objetivos do projeto. | 3,0 |
| Grau de importância das atividades para a execução do projeto em si. | 2,0 |
| Grau de importância das atividades em relação ao andamento das ações do Colégio Politécnico como um todo. | 3,0 |

I.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR COTA DE BOLSA